



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS PORTO ALEGRE  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)**

**RESOLUÇÃO Nº 18 / 2026 - SCC-POA (11.01.06.25)**

**Nº do Protocolo: 23368.001436/2026-08**

**Porto Alegre-RS, 26 de junho de 2026.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar *ad referendum* a 5ª Sessão Ordinária do Conselho do *Campus*, agendada pela Resolução nº 85/2025-SCC-POA, para 6 de julho de 2026.

Parágrafo único. Cancelamento devido a ausência de processos para deliberação na referida sessão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 26/06/2026 11:50 )*  
SERGIO WESNER VIANA  
DIRETOR  
IFRS / CP-POA (11.01.06)  
Matrícula: 2579927

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/06/2026** e o código de verificação: **484dd285da**